



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO

Rua Monsenhor Freitas, nº 652, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000

PROJETO DE LEI Nº 004/ 2023 – DE 24 DE MAIO DE 2023.

Inclui no calendário cultural do Município de Parazinho, o Dia do Músico em 6 de Setembro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO DELIBERA:

Art. 1º Será incluído no Calendário Cultural do Município de Parazinho, o Dia do Músico.

Art. 2º A comemoração dar-se-á anualmente no dia 6 (Seis) de Setembro.

§ 1º A data deverá ser incluída na agenda dos departamentos municipais de cultura, educação, turismo, promoção e assistência social e esporte e lazer, com promoção de eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local, regional, estadual e nacional.

§ 2º Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 24 DE MAIO DE 2023.

Luiz Junior Severiano de Souza

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Rua Monsenhor Freitas, nº 652, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000

**Excelentíssimo Presidente
Excelentíssimos vereadores**

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que **“Institui o Dia do Músico no Município de Parazinho e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA

Faz sentido que o projeto vise garantir um dia de comemoração, promoção de atividades e homenagens aos artistas e profissionais amantes da música da nossa cidade. A contribuição cultural feita, e a razão para dizer isso, é porque essas são pessoas que fazem da música uma profissão por meio da interpretação ou da composição. Músicos são pessoas que praticam a arte da música, seja cantando, tocando, usando instrumentos musicais ou combinando poesia.

Como defensor da cultura local, também destaco a importância de dar aos artistas da terra mais relevância a sua profissão. Considerando que hoje temos grandes profissionais na cidade de Parazinho. Em breve apresentarei um projeto de lei garantindo espaço de destaque para esses guerreiros da cultura.

Sabemos que ninguém vai a lugar nenhum sozinho. Precisamos de apoio porque a carreira de um artista é difícil. Ao incentivar os artistas da nossa cidade, esta é também uma forma de disponibilizarmos uma diversidade de atividades na cidade para que possamos considerar estes músicos, que utilizam os seus talentos como forma de alegria social, lazer e entretenimento diverso. "

Parazinho/RN, 24 DE MAIO DE 2023.

Luiz Junior Severiano de Souza

Vereador